



SER EDUCACIONAL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF N° **04.986.320/0001-13**
NIRE: 26300016796

FATO RELEVANTE

A Ser Educacional S.A. (“Companhia”), em atendimento ao disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada, e a Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”, “Resolução CVM 160” e “Resolução CVM 44”, respectivamente), comunica a seus acionistas e ao mercado em geral que, em 11 de dezembro de 2024, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a realização de sua 6ª (sexta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em duas séries, no montante de R\$150.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), sendo: (i) R\$90.000.000,00 (noventa milhões de reais) correspondentes às debêntures da primeira série (“Debêntures da Primeira Série”); (ii) R\$60.000.000,00 (sessenta milhões de reais) correspondentes às debêntures da segunda série (“Debêntures da Segunda Série”, e, em conjunto com as Debêntures da Primeira Série, as “Debêntures”), nos termos da Resolução CVM 160 (“Emissão”), para distribuição pública sob o rito de registro automático de distribuição, sem análise prévia, destinada exclusivamente a investidores profissionais, conforme definidos no artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021 (“Oferta”)

As Debêntures da Primeira Série, terão prazo de vencimento de 1.084 (mil e oitenta e quatro) dias, amortização anual a partir do 24º (vigésimo quarto) mês (inclusive) contado da Data de Emissão, em 2 (duas) parcelas, sendo a última parcela devida na Data de Vencimento e serão remuneradas a CDI+1,40% (um inteiro e oitenta e quatro por cento) ao ano, sendo que a remuneração será paga semestralmente, sem carência.

As Debêntures da Segunda Série, terão prazo de vencimento de 1.817 (mil oitocentos e dezessete) dias, amortização anual a partir do 48º (quadragésimo oitavo) mês (inclusive) contado da Data de Emissão, em 2 (duas) parcelas, sendo a última parcela devida na Data de Vencimento e serão remuneradas a CDI+1,60% (um inteiro e sessenta centésimos por cento) ao ano, sendo que a remuneração será paga semestralmente, sem carência.



Os termos e condições a respeito da Oferta e das Debêntures estão previstos na Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 11 de dezembro de 2024.

Os recursos da Emissão serão utilizados pela Companhia para refinanciamento do passivo da Companhia.

A ata da Reunião do Conselho de Administração da Companhia que aprovou os termos e condições da Emissão, conforme o disposto no artigo 59, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações, encontra-se arquivada na sede da Companhia, bem como está disponível para consulta no site da Companhia (<http://ri.sereducacional.com/>) e no site da CVM (www.gov.br/cvm).

A Oferta não está sujeita à análise prévia da CVM, nos termos do artigo 26, inciso V, da Resolução CVM 160.

A OFERTA AINDA NÃO FOI OBJETO DE REGISTRO NA CVM, SERVINDO O PRESENTE FATO RELEVANTE APENAS PARA DIVULGAR A SUA APROVAÇÃO NOS TERMOS DA REUNIÃO DE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA.

Este fato relevante tem caráter exclusivamente informativo, nos termos da regulamentação em vigor, e não constitui nem deve ser interpretado como qualquer esforço de venda das Debêntures, não constituindo, portanto, em uma oferta, convite ou solicitação de oferta para subscrição das Debêntures pela Companhia.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral informado sobre a existência de novos desdobramentos relevantes vinculados à Emissão.

Recife, 11 de dezembro de 2024

Rodrigo de Macedo Alves
Diretor de Relações com Investidores